



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

LEI COMPLEMENTAR Nº 185/2018

Jardim-MS, 30 de Maio de 2018.

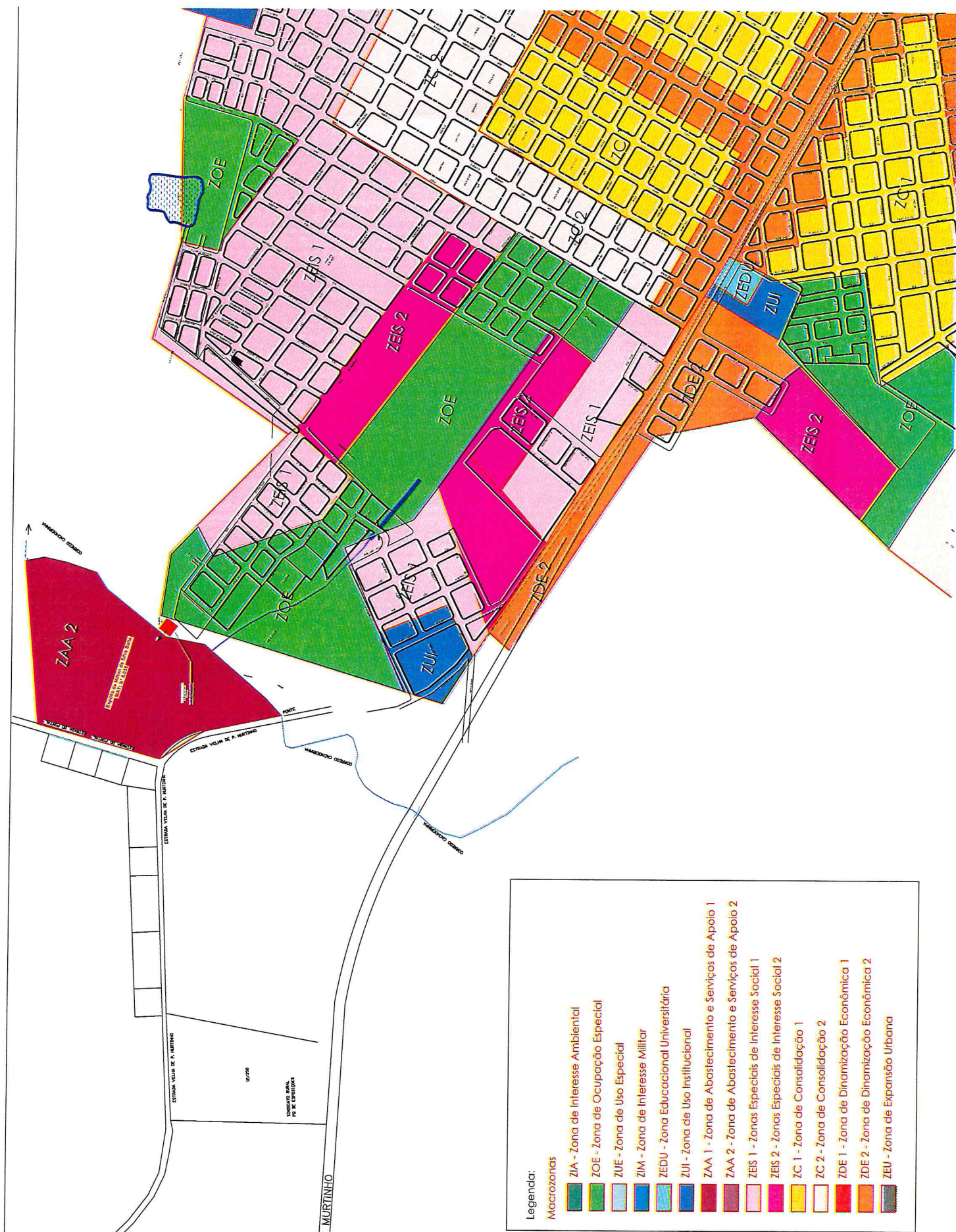
**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS
ANEXOS III, DO ART. 4º DA LEI
COMPLEMENTAR N. 103/2013, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

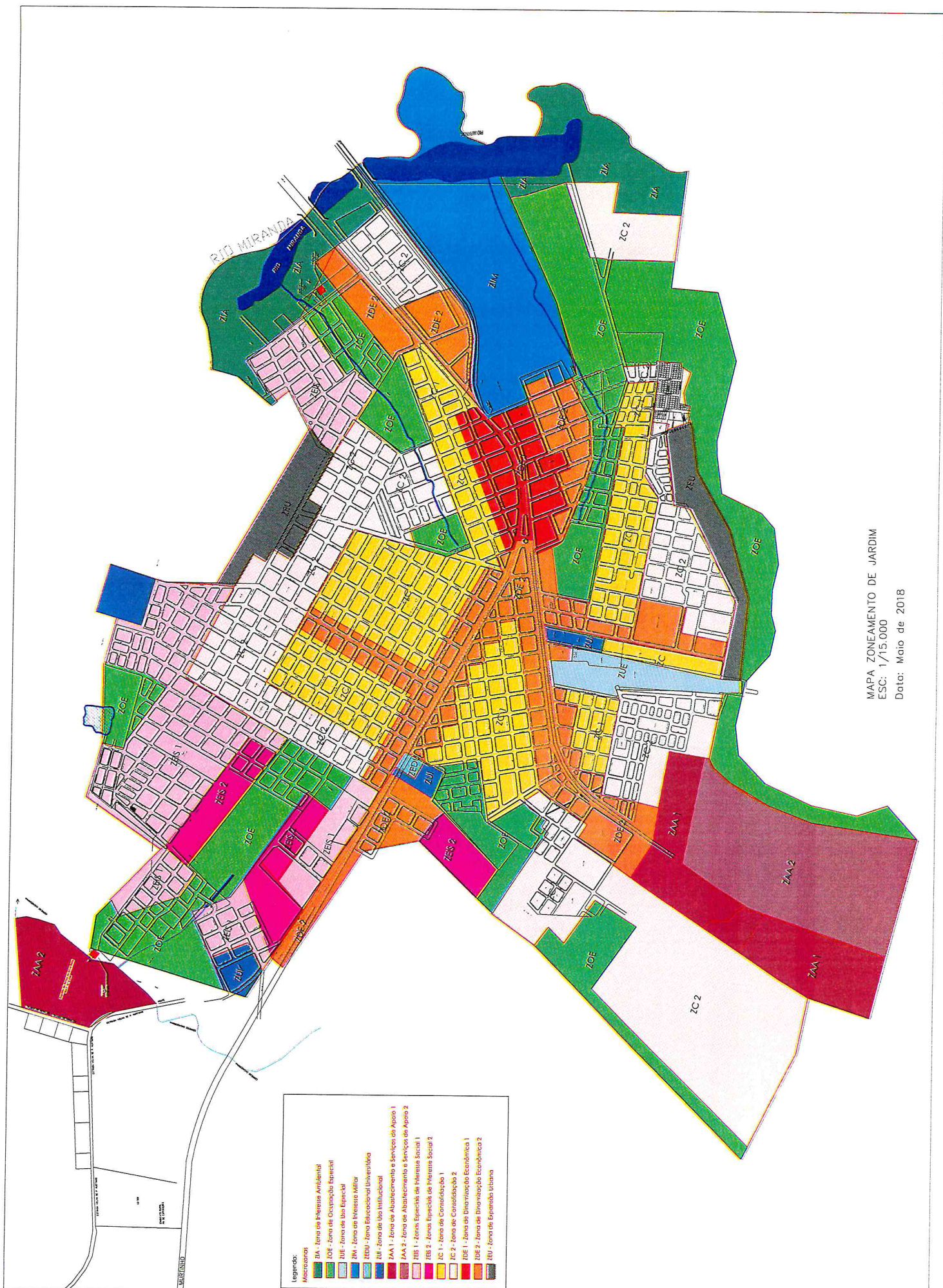
O **Prefeito Municipal de Jardim**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **faz saber** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art 1º – Fica alterado o anexo III, do art. 4º, da Lei Complementar 103/2013, qual seja - Mapa do Zoneamento da Macrozona Urbana 1 (MUT) – sede do município de Jardim, o qual passará a vigorar nos termos dos anexos desta Lei Complementar.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário, em especial àquela disposta quanto a referido anexo na Lei Complementar n. 183/2018 de 17 de Abril de 2018.

GUILHERME ALVES MONTEIRO
Prefeito Municipal





MAPA ZONEAMENTO DE JARDIM
ESC: 1/15.000
Data: Maio de 2018